PORTARIA Nº 176/2019 de 29 de outubro de 2019.

Publicado em Imprensa Oficial
(L. M. 1 062/2009)
Em 29 / 10 / 2019

"Designa MAIQUEL ANDREI RADDATZ para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, itens II e XI, da Lei Orgânica Municipal, pela presente portaria,

Considerando o disposto no Ofício nº 997/2019 do Juízo da Vara Judicial da Comarca de Faxinal do Soturno, referente ao Processo nº 096/2.19.0000705-2 (CNJ:.0001258-28.2019.8.21.0096), assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Mario Gonçalves Pereira, que substitui eventual decreto de prisão postulado pelas seguintes contracautelas aos representados LUIZ CARLOS BANDEIRA, JOSÉ REGIS BORDIN e RAQUEL MIRANDA KEISMANN: a) Proibição de acesso ou frequência a quaisquer das dependências da Prefeitura Municipal de Dona Francisca/RS, independentemente de se tratar do local em que funcione o órgão que é lotado; b) Suspensão do exercício da função pública, sem prejuízo da Administração Municipal exonerar quaisquer dos três lotados em cargos demissíveis ad natum, devendo manter o vencimento daquele que for servidor concursado; c) Manutenção de endereço atualizado nos autos; e d) Proibição de contato com quaisquer das pessoas que prestaram depoimento ao Ministério Público – 1. Fabiano Jost Guideti; 2. Sojane Bachmann; e 3. Francieli Teresinha Tessele Segabinazzi. Certifique-se os investigados que o descumprimento de quaisquer das medidas, ensejará ordem de prisão contra o infrator.

Considerando a Portaria n.º 163/2019 que exonera José Regis Bordin do Cargo de Secretário Municipal de Finanças a partir de 16 de outubro de 2019.

Considerando a necessidade de nomear, ainda que interinamente um responsável pela Secretaria de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar MAIQUEL ANDREI RADDATZ para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 17 de outubro de 2019.

Dona Francisca/RS, em 17 de outubro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 17 de outubro de 2019.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br